

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 3.205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Delega poderes ao Prefeito Municipal, Dr. Fernando Pereira Gomes Neto ao agente público e à servidora municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, revoga os Decretos nº. 3.101 e 3.102, ambos de 06 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, e da Lei nº. 1.607, de 02 de março de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, CNPJ 14.460.308/0001-24, do Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0002-37, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0001-56, ao Dr. Fernando Pereira Gomes Neto, ao agente público e à servidora municipal abaixo especificados:

I - Dr. Fernando Pereira Gomes Neto

CPF: 272279446-20 ID: M 3764615 SSP MG

II - Ercílio Martins da Costa Júnior

CPF: 06391414637 MG: 10.331.126

III - Rosemary Bastos Mariano

CPF: 34391673649 ID: MG 1.272.897

Parágrafo primeiro: qualquer movimentação financeira deverá ser realizada sempre em conjunto e concomitante por no mínimo 02 (dois) dos autorizados.

Parágrafo Segundo – Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais e estaduais, efetuar transferências, autorizar cobrança,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ESTADO DE MINAS GERAIS

receber passar recibo e dar quitação, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

- Art. 3º As autorizações acima se referem às contas bancárias com CNPJ:
 - 73.357.469/0001-56 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Agência Lagoa Santa código 2241-1 Banco do Brasil S/A, contas bancárias nºs.:

58.043-0; 19.681-9; 20.888-4; 21.811-1; 27.894-7; 34.477-X; 38.772-X; 39.352-5 e 39.512-9.

• 14.460.308/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA Agência Lagoa Santa — código 2241-1 - Banco do Brasil S/A, contas bancárias nºs.:

33.833-8; 33.792-7; 33.835-4; 33.836-2; 33.860-5; 33861-3; 33.862-1; 33.864-8; 33.863-X; 33.832-X; 33.834-6; 33.548-7; 34.390-0; 34.602-0; 34.515-6; 34.927-5; 34.924-0; 34.925-9; 34.926-7; 34.737-X; 35.720-0; 35.943-2; 35.454-6; 35.368-X; 36.255-7; 36.619-6; 37.502-0; 36.178-X; 34.762-0; 37.219-6; 38.454-2; 38.728-2; 39.325-8; 39.461-0; 40.862-X; 39.396-7; 40.863-8; 37.221-8; 39.512-9; 38.534-4; 34.706-X; 39.470-X; 40.614-7; 35.369-8; 39.463-7; 40.786-0; 42.742-X; 42-743-8; 43.612-7; 43.614-3; 43.936-0; 44.123-6; 34.428-1 e 34.579-2.

- 73.357.469/0002-37 do FUNDO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Agência Lagoa Santa código 2241-1 Banco do Brasil S/A, conta bancária nº. 32.531-7.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº. 3.101 e 3.102, ambos de 06 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de outubro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal